



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3031/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 11:14
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 362/2025

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade da reabertura da Rua CM – 364 no bairro São João.

Senhor Presidente,

A conservação e a melhoria da infraestrutura urbana são fundamentais para assegurar a mobilidade, a segurança e a dignidade dos cidadãos, especialmente em áreas residenciais que enfrentam dificuldades de acesso. Nesse sentido, a situação da Rua CM-364, localizada no bairro São João, merece atenção urgente por parte do Poder Público.

A via encontra-se *parcialmente obstruída por vegetação*, o que dificulta o tráfego e o acesso de veículos e pedestres. A metade da rua está tomada pelo mato, impedindo o uso pleno da via, que é um importante elo de ligação com a Rua Estanislau Carachenski. Tal situação prejudica o fluxo local e obriga moradores a percorrer caminhos alternativos mais longos ou inseguros.

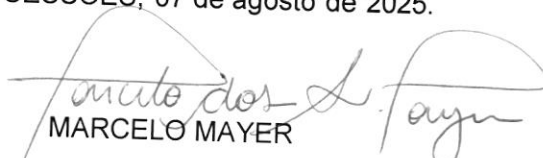
Moradores da região relatam a dificuldade diária enfrentada para se deslocar, principalmente em situações de emergência ou nos períodos chuvosos, quando o mato contribui para o acúmulo de barro, entulho e até abrigo de animais peçonhentos. A obstrução parcial da rua compromete diretamente o direito de ir e vir, além de impactar a qualidade de vida e o acesso a serviços essenciais.

Diante disso, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de acionar o departamento competente para que sejam tomadas, com urgência, as devidas providências para a reabertura da Rua CM-364, com a remoção da vegetação e liberação total do trecho, devolvendo à população um trajeto seguro e acessível.

Aguardando a devida atenção por parte das autoridades competentes, certo da sensibilidade de Vossas Excelências para com esta justa demanda, renovo votos de consideração e apreço.

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências, para o fim pretendido.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2025.


MARCELO MAYER
VEREADOR